



CBH MARANHÃO - DF

Ofício n° 02/2024 CBH Maranhão-DF

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Marcelo da Silva

Presidente

Associação dos Produtores da Vale Verde (APROVALE)

E-mail: valeverde2017@gmail.com

Tel: (61) 99312-7973

Assunto: Ausência. Representação no CBH Maranhão-DF.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência ao Processo Eleitoral para a composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH Maranhão-DF, no Setor Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos do segmento dos Usuários - Gestão 2023/2027, do qual a Aprovale é membra, tendo como titular Geraldo Marcelo e como suplente João Távora, para informar que foram constatadas ausências dos representantes nas reuniões ocorridas em 2023, conforme relação abaixo:

Reunião	Data	Situação
Assembleia de Posse	14/06/2023	Presença (Titular)
30ª Reunião Extraordinária	15/08/2023	Ausência
38ª Reunião Ordinária	08/11/2023	Ausência

Relembramos que o Regimento Interno do Comitê, aprovado por meio da Deliberação CBH Maranhão-DF n° 02/2018, preconiza em seu Art. 19 e parágrafos:

Art. 19. O membro do Comitê que não se fizer representado em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativas, sujeitar-se-á a processo de desligamento.

§1° No caso do caput caberá à Secretaria Geral oficial ao membro e a seu representante para que prestem esclarecimento ou justifiquem as suas faltas.

§2° Não havendo esclarecimento ou justificação do membro ou de seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a questão será levada à discussão e decisão da Plenária.

Pelo exposto, a fim de dar cumprimento ao Regimento Interno do Comitê e, ao mesmo tempo, continuar contando com a presença fundamental dessas Instituições,

Pelo exposto, a fim de dar cumprimento ao Regimento Interno do Comitê e, ao mesmo tempo, continuar contando com a presença fundamental dessas Instituições, solicitamos que sejam encaminhadas as justificativas das faltas mencionadas e/ou proceda-se a indicação de novos representantes.

A Secretaria Geral do Comitê está à disposição para orientações e esclarecimentos adicionais, por meio do telefone (61) 99842-2771 e e-mail cbhmaranhao@gmail.com.

Atenciosamente,



ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente